



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 436/2023 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor, **JOSE NILTON VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 636.520.482-53, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, por um período de 05 dias, contados a partir de 27 de maio de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de junho de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 81, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 25 de maio de 2023.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

